



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº 061/2021, de 09 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação, do Sr. Marcos Antonio Silva dos Santos, diretor de departamento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 022/2021, de 09 de fevereiro de 2021** - Concede licença sem remuneração, a pedido, do servidor municipal, Adonias Correia da Silva, motorista, e da outras providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 061/2021
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DO SR. MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Senhor **MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS**, no cargo Diretor de Departamento, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Portarias

PORTARIAS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



PORTARIA Nº. 022/2021
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO, A PEDIDO, DO
SERVIDOR MUNICIPAL, ADONIAS
CORREIA DA SILVA, MOTORISTA, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir o servidor que gozara do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a pedido do servidor **ADONIAS CORREIA DA SILVA**, Motorista, licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, no prazo de 12 (doze) meses com início em 01 de fevereiro de 2021 e termino do gozo em 01 de fevereiro de **2022**, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 09 de fevereiro de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03